



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 362/2026

Requer informações ao Poder Executivo Municipal acerca dos recursos federais destinados ao custeio dos serviços de urgência e emergência do Município, especialmente dos Prontos-Socorros Dr. Edson Mano e Dr. Afonso Ramos, bem como sobre a aplicação desses valores.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

CONSIDERANDO que, recentemente, foram divulgadas na imprensa local informações dando conta de que os Prontos-Socorros Municipais não recebem recursos oriundos do Governo Federal para sua manutenção e custeio;

CONSIDERANDO que a saúde pública é financiada de forma tripartite, mediante recursos provenientes da União, do Estado e do Município;

CONSIDERANDO que relatório oficial da Câmara dos Deputados, elaborado com base nos dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, aponta a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Bárbara d'Oeste destinadas ao custeio de ações e serviços de saúde, inclusive para procedimentos de média e alta complexidade;

CONSIDERANDO que os atendimentos realizados nos Prontos-Socorros Municipais integram a rede de urgência e emergência do Sistema Único de Saúde – SUS, sendo classificados como serviços de média e alta complexidade;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Legislativo fiscalizar a correta aplicação dos recursos públicos e garantir transparência quanto à origem e destinação das verbas recebidas pelo Município; e

CONSIDERANDO que a população tem o direito de conhecer quais recursos são efetivamente destinados à manutenção dos serviços de urgência e emergência e de que forma esses valores vêm sendo empregados.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Qual o valor total dos recursos federais recebidos pelo Município destinados à saúde no exercício atual, discriminados por programa, bloco de financiamento ou modalidade de transferência?
2. Os Prontos-Socorros Dr. Edson Mano e Dr. Afonso Ramos recebem, direta ou indiretamente, recursos oriundos do Governo Federal para custeio de suas atividades?
3. Em caso positivo, qual o valor destinado a cada uma das unidades, discriminando-se os montantes recebidos e utilizados no período correspondente ao exercício atual?
4. Qual o critério adotado pela Administração Municipal para distribuição dos recursos federais destinados à média e alta complexidade entre as unidades da rede municipal de saúde?
5. Qual o valor total já aplicado pelo Município no custeio do Pronto-Socorro Dr. Edson Mano e Afonso Ramos durante o exercício atual, especificando a origem dos recursos utilizados entre verbas federais, estaduais e municipais?
6. Caso a Administração entenda que os Prontos-Socorros não recebem verbas federais, informar os fundamentos técnicos, contábeis e legais que embasam tal entendimento.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 22 de junho de 2026.

PAULO MONARO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3TFU725M1AXAD72X> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3TFU-725M-1AXA-D72X



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5013/2026 22/06/2026 11:08 - CHAVE: 3TFU-725M-1AXA-D72X